



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Decreto Legislativo N.º 05/2025

Projeto de Decreto Legislativo N.º 06/2025 , do Ver. Manuel Marques

**Concede a honraria “Amigo da Criança” a Sra.
"Glauciele Aparecida Souza Alves Silva".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2022 fica concedido a honraria denominada “Amigo da Criança” a Sra. **"Glauciele Aparecida Souza Alves Silva"**, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, por meio da pessoa Amiga da Criança, conforme histórico da homenageada abaixo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 24 de setembro de 2025.

**Gady Gonzalez (MDB)
Presidente**